



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - CNPJ 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

LEI Nº 43/2020.

“DISPÕE SOBRE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO LAR PARA VELHOS “SÃO JOÃO” DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP”

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação Lar para Velhos “SÃO JOÃO” de José Bonifácio/SP, no valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais per capita, de janeiro a dezembro de 2021, destinado à referida entidade para manutenção de suas atividades, objetivando o atendimento de pacientes idosos do município, que será realizado conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 21 de outubro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças